



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Plano Económico e Social e Orçamento do Estado - CIDADAO 2025



14ª edição



Aceda à versão
digital aqui.

Caro Cidadão

De acordo com a **Edição Especial do Plano Económico e Social e Orçamento do Estado (PESOE)**, publicada no mês de Dezembro de 2024, o Ministério das Finanças assumiu a responsabilidade de, após a aprovação do PESOE 2025, apresentar aos cidadãos as principais linhas orientadoras do instrumento, com o principal objectivo de garantir uma comunicação clara e acessível, de modo a permitir que qualquer cidadão compreenda com facilidade o processo de planificação e orçamentação do País.

Adicionalmente, será feita uma abordagem geral sobre os instrumentos de longo, médio e curto prazo aprovados em 2025, proporcionando uma visão integrada das políticas e estratégias económicas e sociais delineadas para o período.

Importa salientar que a publicação do PESOE Cidadão conta com o apoio da UNICEF, uma parceria activa na promoção da transparência.



↙ PESOE Cidadão ↘

VISÃO

Promover a transparência e a participação do Cidadão em todas as fases do processo de planificação e orçamentação (elaboração, aprovação, execução, monitoria e avaliação).

MISSÃO

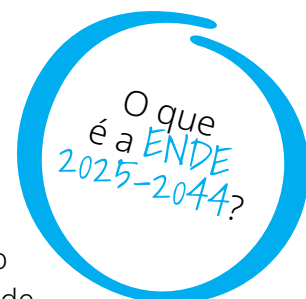
Informar ao Cidadão, em linguagem simples e acessível, sobre as prioridades do Plano Económico e Social e do Orçamento do Estado (PESOE).

Instrumentos de Longo, Médio e Curto Prazos Aprovados no Ano 2025

O ano de 2025 destaca-se como um marco importante no processo de planificação e orçamentação, assinalado pela aprovação de instrumentos fundamentais de orientação estratégica de longo, médio e curto prazos, que irão nortear o desenvolvimento sustentável do País, nomeadamente, a Estratégia Nacional de Desenvolvimento (ENDE) 2025–2044, o Programa Quinquenal do Governo (PQG) 2025–2029 e o Plano Económico e Social e Orçamento do Estado (PESOE) 2025.

Estratégia Nacional de Desenvolvimento (ENDE) 2025–2044

A ENDE é um instrumento de planificação estratégica, elaborado pelo Ministério de Planificação e Desenvolvimento (MPD) e aprovado pela Assembleia da República, que visa definir as prioridades de desenvolvimento e as respectivas linhas estratégicas nos próximos 20 anos.



MISSÃO

Promover um desenvolvimento económico e social sustentável, inclusivo, equitativo e resiliente, visando o aumento do bem-estar e da qualidade de vida da população por meio de políticas integradas e participativas.

VISÃO

Ser um País de renda média, onde a equidade, a segurança e o bem-estar da população são garantidas, a independência económica, a prosperidade, a sustentabilidade e competitividade são uma prioridade.

Pilares de Implementação da ENDE 2025-2044

PILAR I

Unidade Nacional, Paz,
Segurança e Governação



PILAR V

Sustentabilidade
Ambiental,
Gestão de
Desastres e
Economia
Circular



PILAR II

Transformação
Estrutural da
Economia



PILAR IV

Infraestruturas,
Organização e
Ordenamento
Territorial



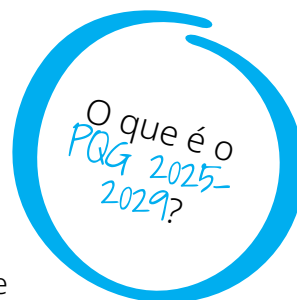
PILAR III

Transformação
Social e
Demográfica



Programa Quinquenal do Governo (PQG) 2025-2029

O PQG é um instrumento que define as prioridades estratégicas do Governo e das entidades descentralizadas para um período de cinco anos, estruturado em Pilares, Programas, Subprogramas e acções (projectos/actividades) com uma estimativa de custos, para o alcance dos objectivos da Estratégia Nacional de Desenvolvimento. Foi elaborado pelo MPD e aprovado pela Assembleia da República.



Prioridades de Governação para o Quinquênio 2025-2029

Para o Quinquênio 2025-2029, o Governo pretende acelerar o crescimento económico inclusivo e sustentável, com foco na diversificação da economia, criação de empregos, modernização de infra-estruturas e gestão racional dos recursos naturais, visando a redução da pobreza e das desigualdades sociais e espaciais, e o estabelecimento dos alicerces para a independência económica do País.

Para o alcance do objectivo preconizado no PQG 2025-2029, serão dinamizados os corredores de desenvolvimento sustentável através das áreas de domínio Económico e Social.

Qual será a estratégia para alcançar o objectivo do PQG 2025-2029?

Domínio Económico

- Agricultura;
- Indústria;
- Turismo;
- Recursos Minerais, Hidrocarbonetos e Energia; e
- Transporte e Logística

Domínio Social

- Educação;
- Saúde;
- Abastecimento de Água e Saneamento;
- Habitação; e
- Protecção Social

Áreas de Suporte Estratégico

Áreas de Suporte Estratégico

- 1 Unidade Nacional, Paz, Segurança e Governação
- 2 Estabilidade Macroeconómica
- 3 Infraestruturas Resilientes
- 4 Transformação Digital
- 5 Capital Humano e Social

Plano Económico e Social e Orçamento do Estado (PESOE) para 2025

O **PESOE 2025** é um instrumento que define os principais objectivos económicos e sociais e de política financeira do Estado, identifica a previsão das receitas a arrecadar, as acções e os recursos necessários para a sua implementação, visando a materialização do primeiro ano do Programa Quinquenal do Governo 2025-2029.

O que é PESOE 2025?

Principais Pressupostos Macroeconómicos para 2025

Os pressupostos macroeconómicos são projecções ou estimativas fundamentais que servem de base para a elaboração do Plano Económico e Social e Orçamento do Estado.

É neste sentido que, para o ano de 2025 estão previstos como principais pressupostos macroeconómicos os seguintes:

PIB nominal	1.544.883,8	Milhões de MT
Taxa de Crescimento Real	2,9%	
Taxa de Inflação média anual	7%	
Taxa de câmbio média anual	63,9	MZM/USD

Metas Quantitativas do PESOE 2025

As metas quantitativas são os valores que se pretende alcançar, assumindo os pressupostos macroeconómicos definidos.

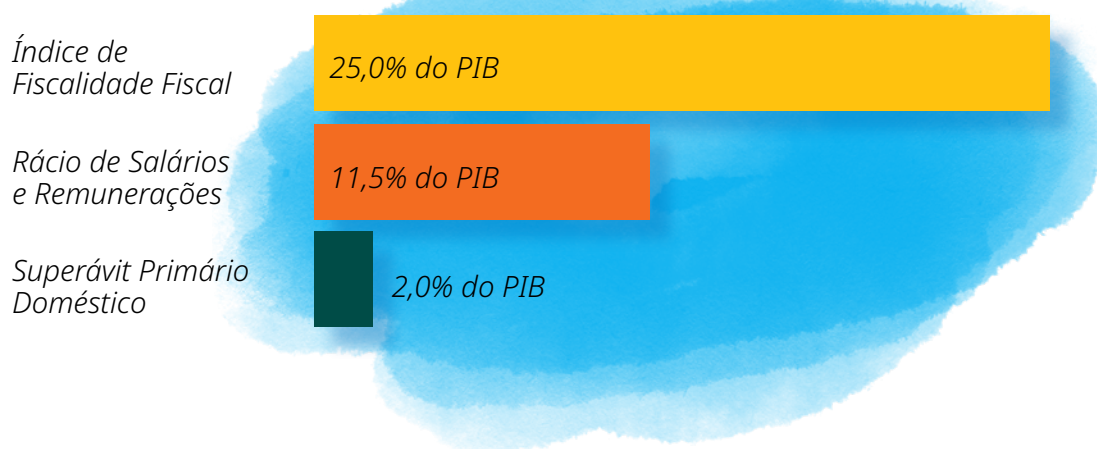


Previsão do Envelope de Recursos para 2025-2027

A política fiscal para o período de 2025 -2027 estará centrada na consolidação fiscal, com o objectivo de corrigir o défice estrutural do Orçamento do Estado e melhorar os indicadores de sustentabilidade da dívida.

O envelope total de recursos deverá atingir um volume médio anual de 543.108,8 milhões de MT até 2027, correspondente a 32% do PIB. Deste montante, cerca de 84,4% serão provenientes de fontes internas e 15,6% correspondente a recursos externos.

Com o conjunto de reformas fiscais e estruturais a serem implementadas pretende -se alcançar as seguintes metas até 2027:



Política Orçamental

A política orçamental refere-se ao conjunto de decisões e medidas implementadas pelo Governo através do Plano Económico e Social e Orçamento do Estado (PESOE), com o objectivo de melhorar a arrecadação de receitas para o Estado e conter a despesa pública.

Neste contexto, do conjunto de medidas a serem implementadas em 2025 destacam- se as seguintes:

Medidas para a Melhoria da Arrecadação de Receitas

- A** Aprimorar a eficiência do Código do IVA;
- B** Reforçar a fiscalização de mercadorias importadas com benefícios fiscais;
- C** Modernizar os sistemas de digitalização e transacções electrónicas;e
- D** Introduzir a tributação do comércio digital.

Medidas para a Contenção da Massa Salarial

- A Reforçar as acções de auditoria e controlo interno;
- B Melhorar a concepção de subsídios, como os de localização e diuturnidade; e
- C Assegurar a racionalização da força de trabalho no sector público.

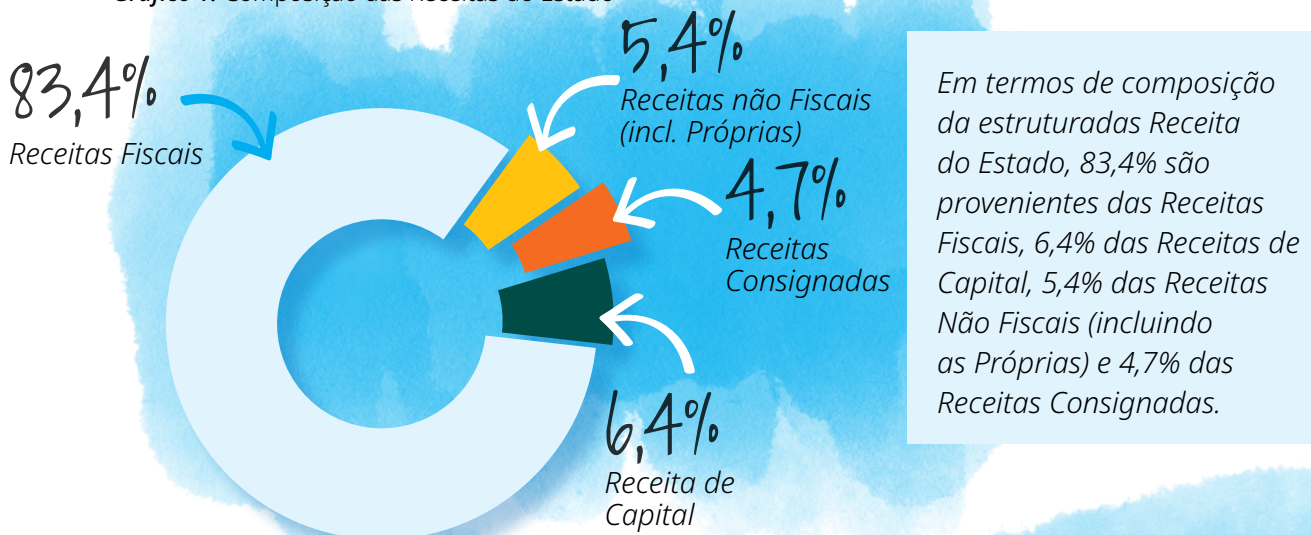
Gestão da Dívida Pública

- A Substituir títulos com maturidade de curto prazo, por títulos com maturidades de longo prazo;
- B Priorizar o endividamento externo concessional em detrimento do endividamento interno; e
- C Mobilizar e dinamizar os investidores institucionais para o investimento nos instrumentos de dívida de longa maturidade.

Receitas do Estado

Para as Receitas do Estado, prevê-se o montante de 385.871,8 milhões de MT, correspondente a 25,0% do PIB. Deste montante, 5.016,2 milhões de MT são provenientes de Receitas do GNL do projecto Coral Sul na Bacia do Rovuma, repartidos em 60% para o Orçamento do Estado, o correspondente a 3.009,7 milhões de MT e os restantes 40% ao Fundo Soberano, equivalente a 2.006,7 milhões de MT, de acordo com o previsto no artigo 8 da Lei n.º 1/2024, de 09 de Janeiro, que institui o Fundo Soberano de Moçambique (FSM).

Gráfico 1. Composição das Receitas do Estado



Projectos Financiados pelas Receitas do Gás Natural Liquefeito (GNL)

De acordo com a Lei do FSM, os investimentos realizados com recursos do Fundo devem obedecer à Política de Investimentos aprovada pelo Governo.



O **FSM** é uma reserva financeira criada pelo Estado para guardar parte das receitas provenientes da exploração de recursos naturais, principalmente do gás natural, como o GNL da bacia do Rovuma.

Para 2025 as receitas provenientes da exploração do GNL irão financiar dentre vários projectos os seguintes:

Construir 2 armazéns frigoríficos para a conservação de produtos nos parques industriais de Beluluane e Topuito, absorvendo 45,5 Milhões de MT

Expandir e reabilitar infraestruturas de abastecimento de água, no valor de 679,0 Milhões de MT

Construir 12 escolas secundárias segundo o padrão de qualidade e resiliência, no montante de 311,6 Milhões de MT

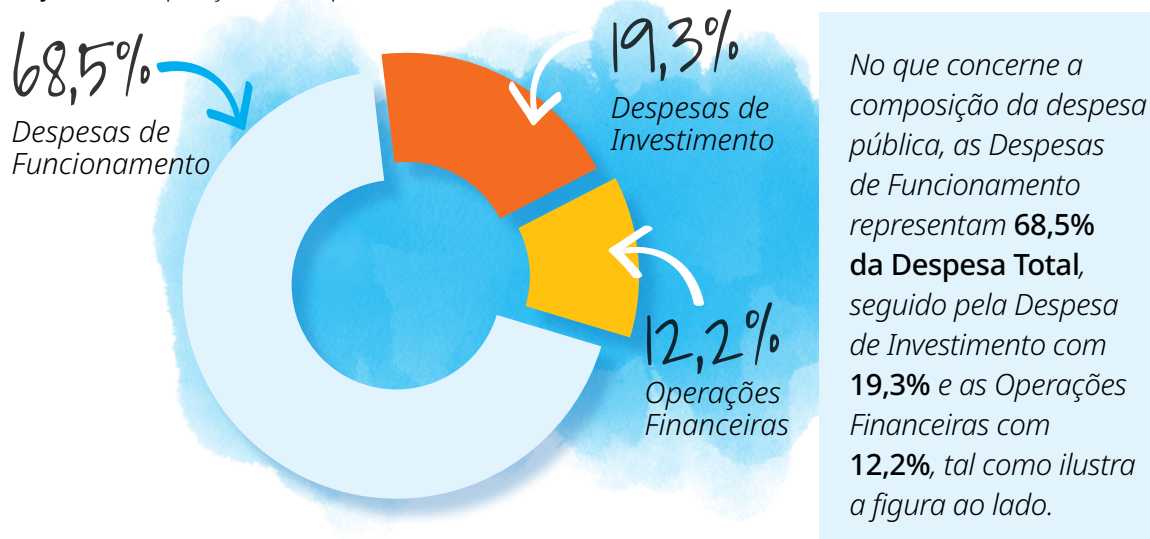
Construir 214 salas de aula do Ensino Primário segundo padrões de qualidade e resiliência, absorvendo 225,8 Milhões de MT

Apetrechar 5 Institutos do Ensino Técnico Profissional, no montante de 287,8 Milhões de MT

Despesas do Estado

A Despesa do Estado para 2025 está orçada em 512.749,9 milhões de MT, representando 33,2% do PIB, o que significa uma redução em 2,9pp em relação a execução 2024, o que reflecte o compromisso do Governo com a consolidação fiscal e a sustentabilidade das finanças públicas.

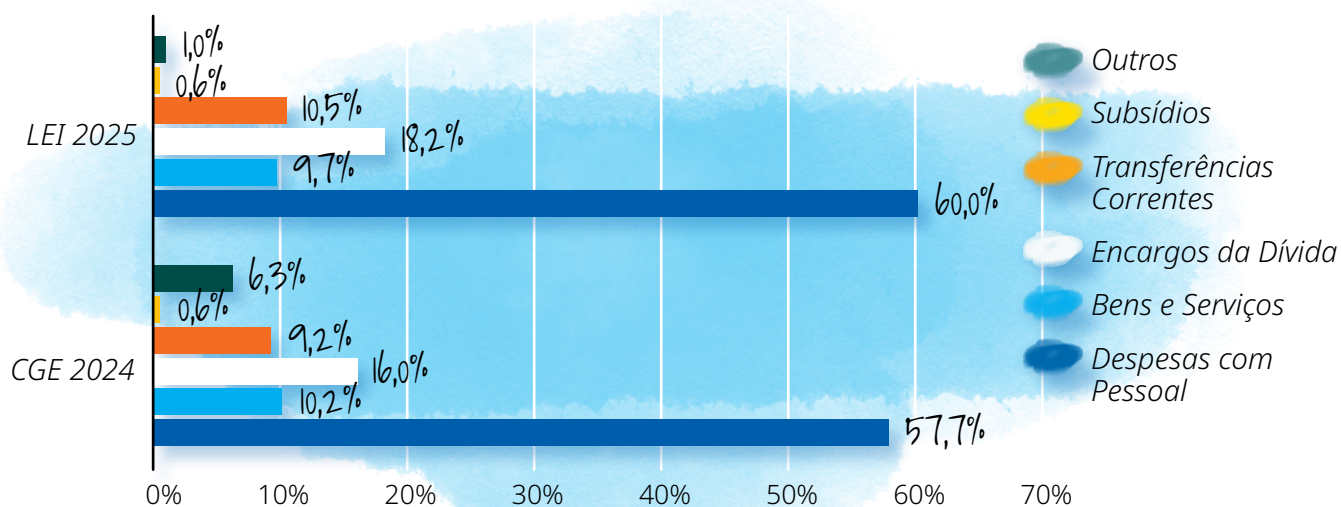
Gráfico 2. Composição da Despesa do Estado 2025



Despesas de Funcionamento

As Despesas de Funcionamento estão fixadas em 351.253,2 milhões de MT, correspondente a 22,7% do PIB, o que representa uma redução de 3,0 pp comparativamente ao realizado em 2024.

Gráfico 3. Composição das Despesas de Funcionamento



Despesas com Pessoal

As Despesas com o Pessoal para o ano 2025 estão fixadas em 210.788,9 milhões de MT, o correspondente a 60,0% do total das Despesas de Funcionamento e uma redução em cerca de 1,3pp do PIB em relação ao ano de 2024, o que mostra um esforço do Governo para reduzir o peso dos salários no total das despesas do Estado.

Do montante total, está programado o montante de 205.550,0 milhões de MT para a componente de Salários e Remunerações, e 5.238,9 milhões de MT para Outras Despesas com Pessoal, equivalente a 13,3% e 0,3% do PIB, respectivamente.

Despesas com Bens e Serviços

As Despesas com Bens e Serviços irão absorver o montante de 34.037,8 milhões de MT, o equivalente a 2,2% do PIB, um decréscimo de 0,4pp quando comparado ao valor executado em 2024, justificado pela implementação de medidas de contenção da despesa pública e no esforço em promover maior eficiência na contratação pública.

Despesas com Encargos da Dívida Pública

Os Encargos da Dívida para 2025 estão orçados em 63.892,8 milhões de MT contra o montante de 58.084,2 milhões de MT de 2024, o que representa uma manutenção em termos de peso relativo no PIB de 4,1%, reflectindo o compromisso contínuo em honrar com as suas obrigações, preservando deste modo a credibilidade do País.



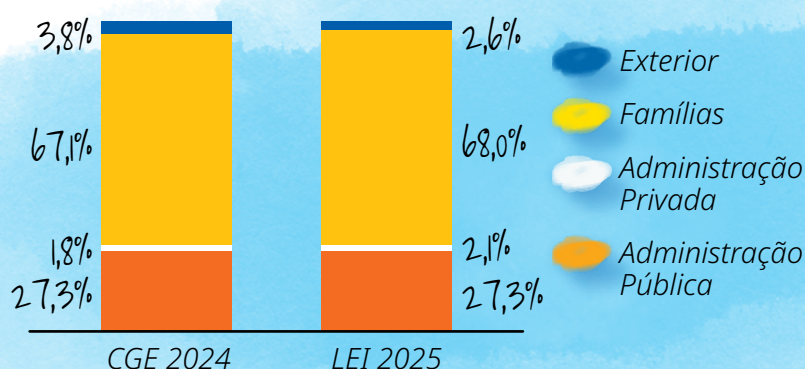
Despesas com Transferências Correntes

As Transferências Correntes para 2025 estão cifradas em 36.987,5 milhões de MT, equivalente a 2,4% do PIB e uma manutenção face à execução registada em 2024.



Deste montante, 25.166,3 milhões de MT estão programados para as transferências às famílias, 10.102,4 milhões de MT à Administração Pública, 947,9 milhões de MT ao Exterior e 770,9 milhões de MT às Administrações Privadas.

Gráfico 4. Composição das Transferências Correntes



As transferências às Famílias irão absorver a maior parte de recursos com cerca de 68%, seguindo a Administração Pública com 27,3%, Exterior com 2,6% e Administração Privada com 2,1%.

Do valor fixado para as Transferências às Famílias, 20.056,3 milhões de MT são destinadas para o pagamento de pensões civis e militares, e 5.110,0 milhões de MT para a cobertura dos Programas de Protecção Social financiados com recursos internos.

Quadro 1. Programas de Protecção Social

Categoria	Lei 2024			LEI 2025	
	Interno	Externo	Total	Interno	Total
Programas de Protecção Social	7000,1	3493,5	10493,6	5109,9	5109,9
Subsídio Social Básico	5059,0	1674,5	6733,5	3736,7	3736,7
Apoio Social Directo	805,6	829	1634,6	479,2	479,2
Acção Social Produtiva	809,2	990	1799,2	724,9	724,9
Programa de Atendimento em Unidades Sociais	326,3	-	326,3	69,1	69,1
Programas de Serviços Sociais de Acção Social	-	-	-	100	100

em Milhões de MT

Com relação ao financiamento externo destinado aos Programas de Protecção Social, importa mencionar que estes recursos serão executados fora da Conta Única do Tesouro e a sua contabilização na CGE será feita através de incorporação de balancetes da respectiva execução.

Despesas com Subsídios

Para a componente de Subsídios, está previsto o montante de 2.012,9 milhões de MT, correspondente a 0,2% do PIB o que representa uma manutenção face ao ano de 2022, destinados às empresas com défice de exploração.

Despesas de Investimento

As Despesas de Investimento, estão orçadas em 98.776,4 milhões de MT, correspondente a 6,4% do PIB e 19,3% da Despesa Total.

Para a componente interna de investimento, está previsto o montante de 24.092,0 milhões de MT, equivalente a 1,6% do PIB, representando uma redução de 1,4 pp em relação ao ano de 2024, devido a limitação de recursos internos.

E para a componente externa de investimento está previsto o montante de 74.684,4 milhões de MT, contra os 51.114,5 milhões de MT relativos a execução orçamental em 2024, traduzindo um acréscimo de 1,2 pp do PIB.



Transferências às Comunidades 2025

Receitas provenientes de Impostos sobre a produção Mineira e Petrolífera

Para o ano de 2025 está previsto o montante de 7.224,1 milhões de MT proveniente de Impostos sobre a produção Mineira e Petrolífera, dos quais, 5.841,9 milhões de MT correspondem à Produção Mineira e 1.382,2 milhões de MT à Produção Petrolífera.

É sobre o montante total que é deduzida a taxa de 10% destinado ao desenvolvimento das províncias, distritos e comunidades locais, onde estão localizados os empreendimentos.

Neste sentido, para as transferências às comunidades, prevê-se mobilizar 722,4 milhões de MT, sendo 523,7 milhões de MT correspondente a taxa de 7,25% para as Províncias, e os restantes 198,7 milhões de MT equivalente a 2,75% para as Comunidades, em conformidade com a legislação em vigor.

Quadro 2. Transferências do Imposto de Produção Mineira e Petrolífera

Província	Distrito	Localidade	Actividade	OGDP	Comunidades
Niassa	Lago	Cobue	Ouro	409,1	155,2
	Mecufi	Murrebue	Areias pesadas, pedra de construção	395,6	150,1
	Montepuez	Namanhumbir	Rubi, granada, turmalina, safira, rochas ornamentais agua-marinha	64.169,5	24.340,1
Cabo Delgado	Mocimboa da Praia		Gás LNG e Condensado	24.906,6	9.447,3
	Palma		Granito, areia de construção, GásLNG e Condensado	44.401,6	16.842,0
	Ancuabe	Mesa	Rubi, minerais associados	816,8	309,8
	Balama		Grafite	1.517,8	575,7
Nampula	Mogovolas	Luluti-Naholoco	Gemas	307,3	116,6
	Moma	Pilivile	Areias pesadas	19.566,0	7.421,6
	Larde	Topuito	Areias pesadas	19.566,1	7.421,7
	Angoche	Murua	Areias pesadas	8.018,9	3.041,7
		Micaune Sede	Areias pesadas	25.474,4	9.663,1
		Matilde	Areias pesadas	5.002,2	1.897,4
	Chinde	Arrijuane	Areias pesadas	20.264,4	7.686,5
Zambézia		Mitange	Areias pesadas	5.294,1	2.008,1
	Inhassunge	Olinda	Areias pesadas	5.294,2	2.008,2
		Mualama-Naburi	Areias pesadas	11.984,3	4.545,8
	Pebane	Nacuda-Gurai	Areias pesadas	288,2	109,3
		Pebane-Sede	Areias pesadas	472,4	179,2
	Mocubela	Nacuda-Idugo	Areias pesadas	776,5	294,5
	Moatize	Benga	Carvão Mineral	196.338,1	74.473,1
Tete	Marara	Kachembe	Carvão Mineral	14.458,8	5.484,4
	Tsangano		Ouro	8.384,9	3.180,5
Manica	Machipanda	Messica	Ouro e minerais associados	9.979,2	3.785,2
	Sussundega		Ouro e minerais associados	647,2	245,5
	Manica	Manica	Água Mineral	2.132,7	808,9
Sofala	Nhamatanda		Pedra de construção	167,8	63,7
Inhambane	Govuro	Maimelane	Areia e pedra de construção	15.008,9	5.693,0
	Govuro	Pande		16.121,1	6.114,9
Gaza	Chibuto		Areias pesadas	1.448,1	549,3
	Namaacha Sede	Namaacha Sede	Pedra de construção	131,6	49,9
Total				523.745,1	198.661,9

Receitas provenientes do Imposto sobre a Exploração Florestal e Faunística

Em relação à transferência de recursos provenientes da Exploração Florestal e Faunística para as comunidades, em 2025, perspectiva-se o montante de 61,5 milhões de MT, um decréscimo em termos nominais de 21,6% face à 2024, devido a fraca procura de produtos florestais madeireiros no mercado internacional aliado à redução do número de turistas nas áreas de conservação.

Quadro 3. Transferências das Receitas de Exploração Florestal e Faunística

	2024	2025
Niassa	12.3	14.3
Cabo Delgado	7.0	3.0
Nampula	6.2	5.2
Zambezia	6.8	6.5
Tete	2.7	2.9
Manica	7.0	6.0
Sofala	14.5	5.5
Inhambane	4.3	4.8
Gaza	14.5	9.8
Maputo Província	3.2	3.5
Total	78.4	61.5

Do montante previsto, a Província de Niassa irá absorver a maior parte de recursos, com 14,3 milhões de MT, estando em seguida, Gaza e Zambézia, com 9,8 e 6,5 milhões de MT, respectivamente.

Despesas com Operações Financeiras

Para as Operações Financeiras, perspectiva-se o montante de 62.720,3 milhões de MT para 2025, dos quais, 6.005,9 milhões de MT são referentes as Operações Financeiras Activas, e 56.714,4 milhões de MT as Operações Financeiras Passivas, equivalente a 0,4% do PIB e 3,7% do PIB, respectivamente.

Operações Financeiras Activas é o dinheiro que o Estado empresta ou investe, com a expectativa de receber de volta no futuro.

Operações Financeiras Passivas é o dinheiro que o Governo pede emprestado, geralmente para financiar o défice do Orçamento do Estado.

Despesa Segundo a Classificação Funcional

A Despesa segundo a Classificação Funcional refere-se as dez principais áreas de actuação nas quais o Governo pretende realizar a despesa, prevista em 512.749,9 milhões de MT, o que representa um acréscimo de 1,1% em relação ao ano de 2024.

Quadro 4. Despesa Segundo a Classificação Funcional

	CGE 2024	LEI 2025	CGE 2024	LEI 2025
	Em Milhões de MT		Em % do Total da Despesa	
Serviços Públicos Gerais	182,715.2	204,754.1	36.0%	39.9%
Defesa	31,740.0	21,832.3	6.3%	4.3%
Segurança e Ordem Pública	53,747.7	45,420.5	10.6%	8.9%
Assuntos Económicos	86,516.4	47,499.5	17.1%	9.3%
Protecção Ambiental	4,869.7	2,044.9	1.0%	0.4%
Habitação e Desenv. Colectivo	10,751.4	14,965.6	2.1%	2.9%
Saúde	48,722.3	49,236.8	9.6%	9.6%
Recreação, Cultura e Religião	2,020.8	3,066.4	0.4%	0.6%
Educação	82,264.2	92,082.5	16.2%	18.0%
Segurança e Acção Social	3,745.0	31,847.2	0.7%	6.2%
Total	507,092.7	512,749.9	100%	100%

Os Serviços Públicos Gerais, a Educação e a Saúde irão absorver a maior parte de recursos, com 204.754,1 milhões de MT; 92.082,5 milhões de MT e 49.236,8 milhões de MT, equivalente a 39,9%, 18,0% e 9,6% da Despesa Total, respectivamente.

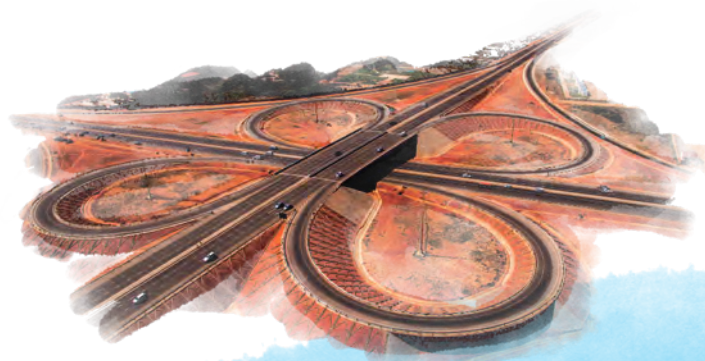
Serviço da Dívida Pública

Para o exercício económico de 2025, está previsto o montante de 120.607,2 milhões de MT para o Serviço da Dívida Pública, equivalente a 7,8% do PIB .

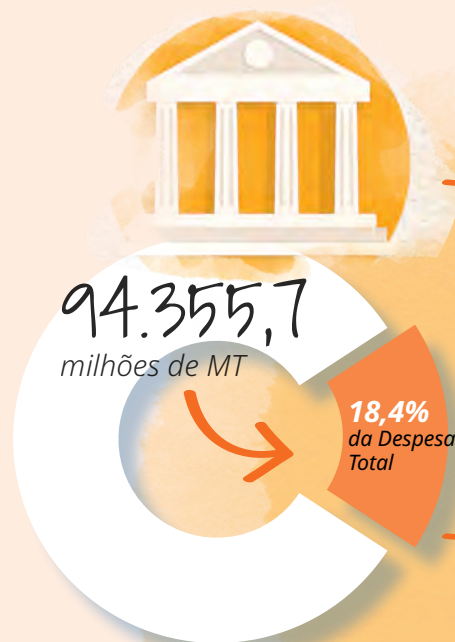
Do montante total, 63.892,8 milhões de MT são referentes aos Encargos da Dívida e 56.714,4 milhões de MT a amortização do capital, correspondente a 4,1% e 3,7% do PIB, respectivamente.

O Serviço da Dívida Pública é o total que deve ser pago em um determinado período, para cumprir com as obrigações de uma dívida e reparte-se em encargos da dívida e amortização do capital.

Os encargos da dívida incluem encargos financeiros, juros, taxas, comissões ou outros custos financeiros. Enquanto a amortização do capital, refere-se ao pagamento do valor principal da dívida (o valor que foi de facto emprestado).



Algumas Acções de Políticas para 2025 por Pilares, Programas e Resultados Esperados



PILAR I

Unidade Nacional, Paz, Segurança e Governação

→ PROGRAMA: Defesa Nacional e Segurança

ACÇÕES

- Combater a corrupção, incluindo todas as actividades ilegais;
- Criar núcleos anti-corrupção nas Escolas Públicas e Privadas; e
- Fiscalizar a actividade mineira.

→ PROGRAMA: Reforço à Prevenção e Combate à Corrupção e aos Crimes Económicos e Financeiros

ACÇÕES

- Combater à corrupção, incluindo todas as actividades ilegais;
- Criar núcleos anti-corrupção nas Escolas Públicas e Privadas; e
- Fiscalizar a actividade mineira.

Principais Resultados

→ Alcançar o índice de integridade territorial em 25%

→ Incrementar a taxa de resolução de litígios em 65%

→ Garantir que 54,71% da população moçambicana tenha bilhete de identidade

→ Aumentar a taxa de cobertura de registos de nascimento de em 37%

PILAR II

Transformação Estrutural da Economia

→ **PROGRAMA:** *Produção, Produtividade, Diversificação e Competitividade*

1.365,0
milhões de MT

ACÇÕES

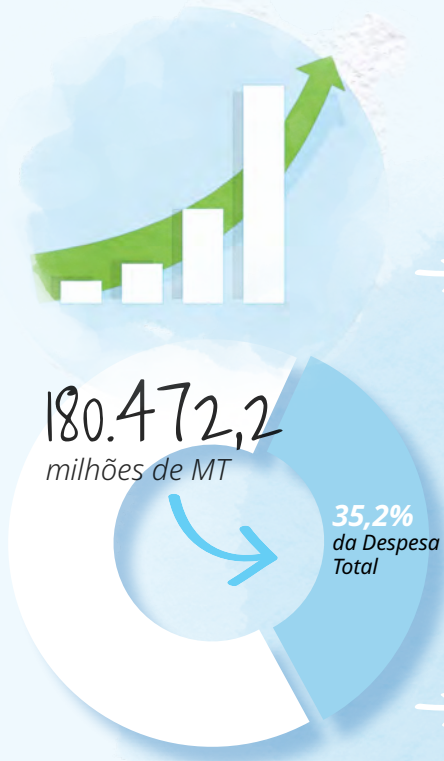
- Capacitar **3.385** Extensionistas;
- Assegurar o acesso aos factores e meios de produção a **458.169** Agregados Familiares; e
- Garantir a certificação de **14.300 Toneladas de sementes** e libertar **5 variedades de culturas** adaptadas à diferentes regiões agro-ecológicas.

→ **PROGRAMA:** *Emprego, Empreendedorismo, Auto-Emprego e Trabalho Digno*

292,5
milhões de MT

ACÇÕES

- Inserir **8.495 Jovens** em estágios profissionais remunerados e não remunerados;
- Financiar **160 projectos**, no âmbito do Fundo de Apoio à Iniciativas Juvenis (FAIJ); e
- Financiar **120 MPME's rurais** no âmbito do Fundo de Apoio à Reabilitação Económica (FARE).



Principais Resultados

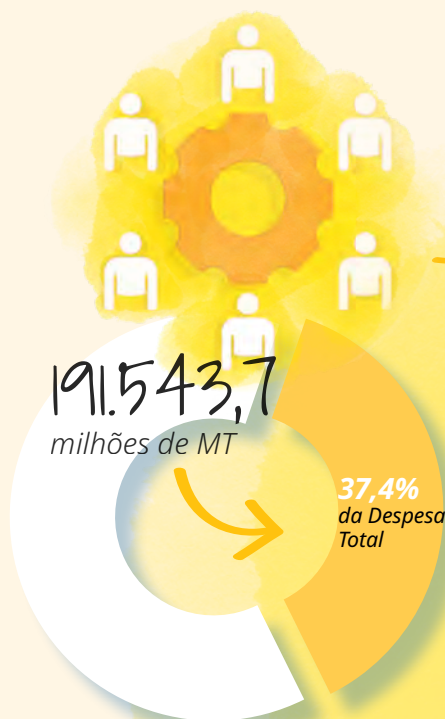
→ Alcançar a taxa média de crescimento anual do PIB com GNL em **2,9%**

→ Manter a taxa de inflação média anual para **7%**

→ Incrementar o número de produtores integrados a diferentes cadeias de valor produtiva em **22,4%**

→ Incrementar o financiamento às micro, pequenas e médias empresas em **51,25%**

→ Incrementar o financiamento à projectos de investigação científica, inovação e transferência em **19,6%**



PILAR III

Transformação Social e Demográfica

→ **PROGRAMA: População e Capital Humano** 1.560,0 milhões de MT

ACÇÕES

- Distribuir cerca de **15 milhões de Livros Escolares**;
- Adquir cerca de **6 mil Carteiras Escolares** para o Ensino Geral;
- Disponibilizar **85% de medicamentos** para as principais doenças nas unidades sanitárias;
- Adquir **15 autocarros** para o transporte público e urbano de passageiros; e
- Estabelecer **420.000 ligações domiciliare de energia eléctrica** dentro da Rede Energética Nacional (REN).

→ **PROGRAMA: Cultura e Desporto** 260,0 milhões de MT

ACÇÕES

- Realizar XII Festival Nacional da Cultura;
- Distribuir 6.191 KITS para a massificação desportiva; e
- Acolher 11 Eventos Desportivos Internacionais no País com impacto na economia e na cultura. Realizar XII Festival Nacional da Cultura;

Principais Resultados

- Reduzir o rácio aluno-professor de 68,1 para **66,2**
- Elevar a taxa líquida da escolarização no ensino secundário para **39,4%**
- Atingir a cobertura de **34%** de oferta de pacote de intervenção nutricional para crianças menores de 2 anos
- Garantir a disponibilidade de medicamentos vitais para **85%**
- Aumentar a população com acesso a Energia para **64%**



PILAR IV

Infraestruturas, Organização e Ordenamento Territorial

→ PROGRAMA: Infra-Estruturas Económicas

3.900,0
milhões de MT

ACÇÕES

- Reabilitar 60 km de Estradas Nacionais e 12 km de Estradas Regionais e asfaltar 139 km de Estradas Nacionais e 17 km de Estradas Regionais;
- Construir 2 Pontes e manter 14; e
- Construir 10 Represas e 6 furos piezométricos (que medem o nível do lençol freático).

→

PROGRAMA: Infra-Estruturas Sociais

2.145,0
milhões de MT

ACÇÕES

- Construir 12 Escolas Secundárias, 214 Salas de Aulas do Ensino Primário e 50 Escolinhas Comunitárias;
- Construir e Reabilitar 7 Infra-Estruturas Hospitalares; e
- Estabelecer 10 mil Ligações Domiciliárias de Água.

12.000,0
milhões de MT

2,3%
da Despesa
Total

Principais Resultados

→ Alcançar 56% de Estradas Nacionais Transitáveis;

→ Construir 153 km de novas linhas de transporte de energia eléctrica;

→ Construir 52 sistemas de abastecimento de água nas zonas rurais;

→ Construir 500 fontes de água;

→ Construir e apetrechar 60 postos comunitários de saúde; e

→ Realizar 10.000 ligações domiciliárias de abastecimento de água nas cidades.



PILAR V

Sustentabilidade Ambiental, Gestão de Desastres e Economia Circular

→ PROGRAMA: Gestão Ambiental

65,0
milhões de MT

ACÇÕES

- Realizar **300 fiscalizações ambientais** a empreendimentos sócio-económicos.
- Reflorestar **52 Mil Hectares de terras** com espécies nativas e exóticas; e
- Realizar **1 mapeamento** e ordenamento da actividade aquícola.

→ PROGRAMA: Mudanças Climáticas e Gestão de Desastres

252,0
milhões de MT

ACÇÕES

- Construir **2 infra-estruturas** resilientes às mudanças climáticas;
- Adquirir e alocar **23 meios de busca** e salvamento; e
- Equipar **6 Centros Operativos de Emergências**.

34.378,4

milhões de MT

6,7%
da Despesa
Total

Principais Resultados

→ Aumentar a área de cobertura florestal para **52.000** ha.

→ Elevar o nível de cobertura dos sistemas de aviso prévio **36,67%**.

→ Aumentar a taxa de cobertura de serviços meteorológicos nos distritos em

55%.
→ Reduzir para **2,6%** do PIB o volume de perdas económicas relacionadas aos eventos climáticos.

Afectação Territorial

Para o ano de 2025, foram atribuídos para os Órgãos de Governação Descentralizada Provincial (OGDP's) o limite no montante de 6.859,8 milhões de MT, excluindo as receitas próprias e os recursos externos, correspondente a um incremento nominal de 8,9 % face à Lei de 2024, excluindo as receitas próprias e os recursos externos.

Quadro 5. Limites para Órgãos de Governação Descentralizada Provincial

Província	Lei 2024	Lei 2025
Província do Niassa	730.4	747.1
Província de Cabo Delgado	572.8	591.5
Província de Nampula	857.6	1,046.3
Província da Zambézia	859.3	993.6
Província de Tete	600.0	670.8
Província de Manica	714.9	650.8
Província de Sofala	541.5	587.3
Província de Inhambane	523.6	550.6
Província de Gaza	400.5	449.2
Província de Maputo	501.3	572.5
Total	6,301.9	6,859.8

As Províncias que irão absorver maior parte de recursos são Nampula com 1.046,3 milhões de MT, Zambézia com 993,6 milhões de MT, e Niassa com 747,1 milhões de MT, respectivamente.

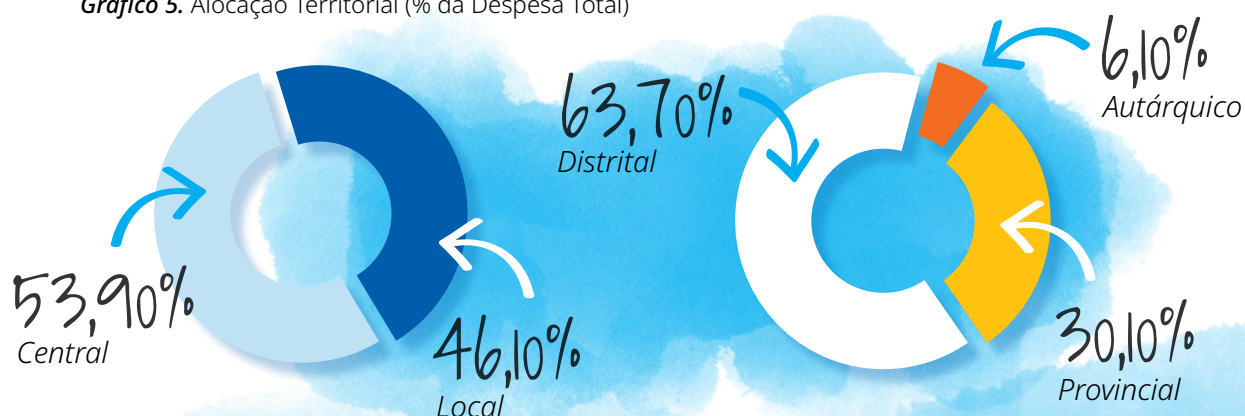
Em Milhões de MT

Alocação Por Nível Territorial

Relativamente à alocação por nível territorial, está previsto um montante de 184.328.3 milhões de MT para o nível central, equivalente a 53,9 % da Despesa Total, excluindo os Encargos da Dívida e as Operações Financeiras, o que representa um decréscimo em 6,4 pp com relação a execução do ano 2024.

Para o nível local, prevê-se alocar um montante de 157.632,9 milhões de MT, dos quais, 47.506,9 milhões de MT estão destinados para o nível provincial, 100.467,3 milhões de MT para o distrital e 9.658,7 milhões de MT para o autárquico, o que representa 30,1%, 63,7% e 6,1% da despesa total, respectivamente.

Gráfico 5. Alocação Territorial (% da Despesa Total)



Financiamento do Défice Orçamental

A previsão do défice orçamental é de 126.878,0 milhões de MT no ano de 2025, equivalente a 8,2% do PIB e uma redução de 2,9 pp comparativamente a execução de 2024, o que reflecte os esforços para consolidação, através da combinação de medidas para a mobilização das receitas e racionalização da despesa.

O Défice Orçamental será financiado pela seguinte forma:

Donativos Externos: 58.236,2 milhões de MT, estimado em equivalente a **3,8% do PIB;**

Créditos Externos: 29.972,9 milhões de MT, deverão alcançar cerca de correspondente a **1,9% do PIB;**

Crédito Interno: 35.094,4 milhões de MT, no valor de equivalente a **2,3% do PIB;** e

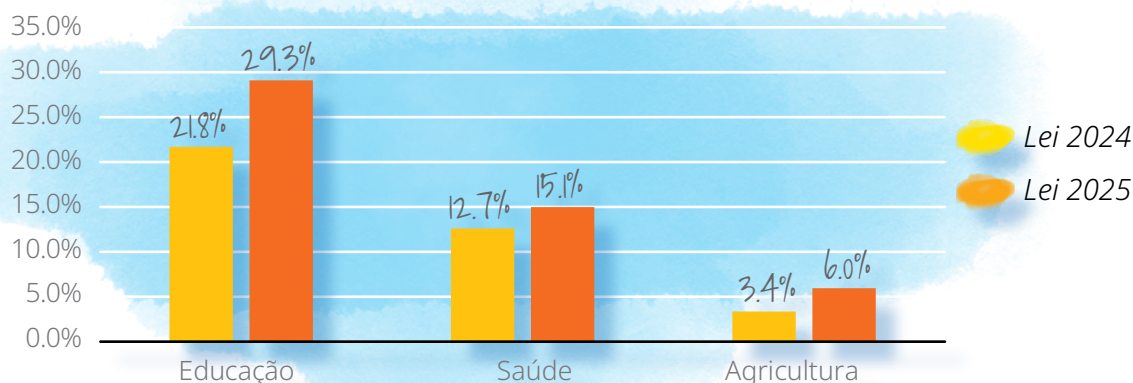
Saldos Transitados: 3.574,6 milhões de MT, estimado em equivalente a **0,2% do PIB.**

Compromissos Sectoriais

Para o ano de 2025, perspectiva-se uma alocação de 172.554,6 milhões de MT para os compromissos sectoriais, equivalente a 50,5% da Despesa Total, excluindo os Encargos Gerais do Estado.

O sector da Educação continuará a absorver maior volume de recursos com 100.234,0 milhões de MT, equivalente a 29,3%, seguido pelos sectores da Saúde e Agricultura, com 51.712,7 e 20.607,8 milhões de MT, correspondente a 15,1% e 6,0%, respectivamente.

Gráfico 6. Compromissos Sectoriais 2025 (em% da Despesa Total, excluindo os Encargos Gerais do Estado)



Principais Riscos Fiscais

Para o ano 2025, dentre vários riscos fiscais identificados e com grande probabilidade de acontecer, importa destacar os seguintes:

CRESCIMENTO ECONÓMICO: *Um crescimento económico que tenha um desvio significativo em relação ao projectado, pode comprometer a execução na arrecadação de receitas fiscais.*

GARANTIAS do SECTOR EMPRESARIAL do ESTADO: *Representam uma grande fonte de exposição do Estado pois, a sua materialização implica um aumento no stock da dívida pública garantida pelo Estado.*

DESASTRES NATURAIS: *Tem impacto negativo para a economia devido a severidade e frequência com que têm acontecido no País. A materialização deste risco pode culminar no aumento das necessidades de financiamento.*

Glossário

Riscos Fiscais: São possíveis situações que podem afectar negativamente as contas públicas.

Encargos Gerais do Estado: São despesas que não pertencem a um ministério específico, mas que são pagas pelo Estado.

Conta Única do Tesouro: É uma conta centralizada onde o Estado gere todo o seu dinheiro.

Receita do Estado: é o montante total de impostos, taxas, contribuições e outras fontes de recursos em dinheiro, arrecadado para o Tesouro Público;

Despesa do Estado: é a soma de todos os gastos realizados pela administração pública;

Operações Financeiras: São movimentos de entrada e saída de dinheiro que não correspondem a despesas ou receitas "normais" do funcionamento do Estado, mas sim a movimentos de capital.

Défice Orçamental: corresponde a uma situação em que as receitas do orçamento de Estado são inferiores às suas despesas.

Subsídios: é uma ajuda financeira disponibilizada às empresas para efeitos de compensação de perdas.

Subsídio de Localização: É um valor extra pago a certos trabalhadores do Estado por trabalharem em locais considerados mais difíceis.

Subsídio de Diuturnidade: É um valor adicional pago aos trabalhadores da função pública como reconhecimento da sua antiguidade no serviço.

Formulário de Sugestões

Caro/a Cidadão/ã,

A sua opinião é muito importante. Este formulário serve para recolher as suas sugestões e comentários sobre este documento. As respostas são anónimas e servirão apenas para melhorar o trabalho futuro.

1. *Informações gerais*

- Província/Distrito: _____
- Sexo: Feminino Masculino Outro
- Idade: 15–24 25–39 40–59 60+

2. *Participação*

Foi fácil compreender a informação apresentada?

Sim Mais ou menos Não

Teve oportunidade de partilhar as suas ideias/opiniões?

Sim Parcialmente Não

3. *Relevância*

Considera que os temas apresentados foram importantes para si, para a sua comunidade e para o país no geral?

Muito importantes

Importantes

Pouco importantes

Nada importantes

4. *Sugestões*

- O que mais gostou?

- O que deve ser melhorado?

- Sugestões adicionais:

Muito obrigado pela sua participação!

Entrega do formulário:

Pode entregar este formulário preenchido em mão ou por correio para:

Direcção Nacional do Orçamento

Ministério das Finanças

Av. Julius Nyerere, N° 449

Maputo - Moçambique

Contacto: 21490006/7 – 823005120

www.mef.gov.mz

Ou **entregar nas seguintes instituições da sua área de residência:**

- Direcção Provincial do Plano e Finanças
- Serviços Provinciais de Economia e Finanças
- Secretaria Distrital

Aceda à versão
digital aqui.



Com o apoio do:

unicef 
para cada criança